

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PIAUÍ - SEFAZ/PI.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.

1. Área Requisitante:

SUPREC

2. Objeto.

Elaboração tabela FIPE veículos ano 2026

3. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Contratações?

Não

4. Descrição da necessidade (Dec. PI 21.872/2023 art. 20, I)

OBS: a especificação deve ser breve, haja vista que a solução definitiva será avaliada no ETP.

Elaboração de valores venais para cobrança do IPVA/2026

5. Estimativa de quantitativo do objeto a ser contratado (Dec. PI 21.872/2023 art. 20, II)

OBS: inserir descrição, quantidade, quantitativo contratado em exercícios anteriores.

Não se aplica

6. Justificativa da necessidade da contratação (Dec. PI 21.872/2023 art. 20, III).

Justifica-se a necessidade da elaboração da tabela para cobrança do IPVA/2026

7. Previsão de data em que devem ser iniciada a prestação dos serviços, a execução da obra ou realizado o fornecimento dos bens (Dec. PI 21.872/2023 art. 20, IV).

20/12/2025

8. Informações adicionais:

-

9. Informações complementares relativas a contratações de bens ou serviços de informática e telecomunicação (Dec. PI 21.872/2023 art. 20, parágrafo único).

-



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JUFAT CAVALCANTI DA FONSECA** - Matr.0170845-7, Diretor(a) UNICAD, em 01/12/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021433596** e o código CRC **3715C389**.